



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1035ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Celso Alves de Figueiredo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Erisvaldo Alves dos Santos, Valdecir Raimundo, Milton Monteiro e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Boletim CNM (Confederação Nacional de Municípios) e Planilha contendo os recursos recebidos pelo município do Governo Federal. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 428/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Autoriza o Poder Executivo a adquirir brindes para distribuição aos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas, estagiários, prestadores de serviços terceirizados, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 429/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR – e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 430/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre a deliberação do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Institui o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2023, de 17 de abril de 2023**, que

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

em sua súmula: "Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências". O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, explicou aos pares que o Projeto de Lei nº 428/2023, era uma regularização de ação, a qual o município sempre fez, mas que o TCE-PR exigiu que fosse feita essa regularização por lei, que era a entrega de brindes em datas comemorativas do município, para os servidores; sobre o Projeto de Lei nº 429/2023, sempre que havia uma alteração do estatuto da CINDEPAR, ou acréscimo de algum novo município em seu consórcio, precisávamos aceitar e alterar através de lei específica; o Projeto de Lei nº 430/2023, fazia parte do rol de Leis Complementares que versavam sobre o Plano Diretor do Município, que estava sofrendo correções e atualizações. Sendo assim, o senhor presidente passou para as comissões tais projetos de leis. O senhor presidente disse que quanto aos projetos de leis complementares haveria a disposição dos vereadores o pessoal técnico que trabalhou tais leis. Disse que a Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão era um imbróglio, pois parte dela pertencia ao município de Paranacity. Foi feito um trabalho com topógrafo para redimensionar a área dos municípios. Quanto à possibilidade da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão receber o sextavado, agora era tratado a substituição desse por asfalto. O IAP fez o projeto e o prefeito Marcos César Sugigan estava indo à ALEP para essa alteração da área da Vila Rural. Acreditava que seria rápida essa aprovação, dando uma nova área para o município de Cruzeiro. O deputado Estadual Thiago Amaral era da Comissão de Constituição e Justiça, o que poderia agilizar a aprovação. E conforme já dito sobre essa inserção, havia projeto do Estado do Paraná para a disponibilização de 5 milhões de reais para municípios até 7 mil habitantes na construção de calçadas, galerias e asfalto. Dessa forma, a Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão poderia receber todos esses benefícios. O vereador Valdecir Raimundo falou que havia realmente conflito da área da vila entre Cruzeiro do Sul e Paranacity. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que toda a documentação da Vila Rural era de Cruzeiro do Sul, como matrícula, Sanepar, Copel, IPTU. Inclusive as 40 casinhas do Conjunto Senhor Ângelo Isidoro Scremin também pertenciam a Paranacity e até a Sanepar não atentou a isso quando da colocação de toda sua tubulação para servir tais casas. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que foi um lapso da administração municipal. Tal alteração de área teria de passar pela Assembleia Legislativa do Paraná. Então, que buscassem a regularização desses terrenos o quanto antes. Perguntou como ficaria a Vila Rural se perdessem esses 5 milhões. O senhor presidente disse que havia um corpo de engenheiros, como os de Ivaté, para acelerarem esse projeto de alteração da área. Outra questão era o comunicado do GIGOV-Maringá o qual disse que no local da Feira do Produtor a ser implantada ao lado do Ginásios de Esportes Manuel Fernandes, tínhamos uma rua, a denominada Rua Lord Lovat. E com isso teríamos de desatrelar tal rua, passando pela câmara o projeto de lei e a incorporando aos outros terrenos lindeiros. Para só daí poder fazer a Feira do Produtor em tal local. Sobre a Vila Rural Prefeito Antônio Serrão o prefeito de Paranacity não estava querendo assinar a alteração da área, já que Paranacity precisaria de mais habitantes para voltar o FPM de municípios com mais de 10 mil habitantes E conforme o último censo do IBGE Paranacity tinha agora no município um total menor do que 10 mil habitantes, perdendo a porcentagem do FPM de municípios com mais de dez mil habitantes. Entretanto, conforme o senhor presidente disse a ele

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

o número de pessoas que poderiam ser agregados da Vila Rural aproveitando-as para Paranacity era muito pouco. Não resolveria o caso de Paranacity. O presidente da Câmara de Paranacity, juntamente com o prefeito e topógrafo fizeram a documentação para alteração da área da Vila Rural, passando totalmente a área para Cruzeiro do Sul. Os 5 milhões de reais seriam dispensados aos municípios com projetos já enviados ao governo estadual. O nosso município iria abrir mão dos R\$ 750.00000 já destinados ao sextavado para ganhar 5 milhões. O vereador Demilson Alves da Silva perguntou se os R\$ 750.000,00 desse projeto da Vila Rural seriam realmente dispensados, pois tinha dúvida da área total que seria feito asfalto na vila. O senhor presidente disse que a Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão e as 40 casinhas do Conjunto Ângelo Scremin seriam totalmente asfaltadas, com galerias e calçadas. A vereadora Sônia Aparecida Senra perguntou sobre o Conjunto Lar Feliz, se esse também seria contemplado. O senhor presidente respondeu que sim. Disse que o Estado do Paraná queria resolver as questões das ruas não asfaltadas em todos os municípios do Estado com porte abaixo de sete mil habitantes. O vereador Demilson Alves da Silva perguntou ao senhor presidente sobre o plano de carreira dos funcionários. Perguntou também sobre a questão do IPTU e as suas isenções. Disse que foi abordado por três cidadãos que o inqueriram a respeito do IPTU, os quais relataram que ao procurar a tributação, funcionário do setor simplesmente falou que os vereadores tinham aprovado a lei. O vereador Demilson Alves da Silva também disse que recebeu da população reclamação a respeito do trabalho do pessoal da parte dos recicláveis. O vereador disse que acompanhou o senhor Jaime, tratorista da prefeitura, que fazia a coleta de dejetos das fossas a serem despejados na ETE da Sanepar de Paranacity. Dessa forma gostaria de saber como estava o projeto da ETE de Cruzeiro do Sul. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte no tocante ao IPTU e disse que o funcionário da tributação deveria explicar melhor a situação aos cidadãos que o procuravam. Que os vereadores aprovaram o projeto do IPTU vindo do Executivo. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, disse que sobre o IPTU nunca fora registrada uma lei que aposentado não pagava o IPTU. Agora... aposentado que se enquadrava na isenção era uma questão social. Tínhamos caso específico de aposentados que possuem sítio, quatro casas no município e dessa forma não poderiam ter isenção. A câmara de vereadores ampliou o número de pessoas beneficiadas pela isenção do IPTU. E como já dito, a isenção contava com seus critérios na lei. Se o funcionário da parte de tributação usava a fala de que os vereadores eram os responsáveis por aprovarem a lei, como sendo os responsáveis por tudo, tal funcionário queria colocar fogo na fogueira. Se fosse o senhor presidente ter recebido essa reclamação dos cidadãos, desta forma como foi feita, na qual havia funcionário de tributação dizendo que os vereadores aprovaram tal lei, no mesmo instante ele subiria à prefeitura para saber qual funcionário disse isso e porque disse. Citou o exemplo do vereador Valdecir Raimundo, o qual era do Sindicato Rural de Trabalhadores, lá no sindicato ele era secretário. Assim como os vereadores Erisvaldo Alves dos Santos, que era motorista da prefeitura; o vereador Demilson Alves da Silva que era da parte de serviços gerais. Enfim, cada um tinha sua função além de ser vereador. Deveria haver uma certa distinção entre ser Vereador e cargo ou trabalho exercido na comunidade. Precisavam ter mais cuidado. Tinham de preservar esta Casa de leis. Vereador não representava Câmara se não recebesse convite para participar de alguma reunião ou evento.

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Todos os vereadores poderiam conversar com o prefeito Marcos César Sugigan, ele estava aberto ao diálogo. Funcionário queria colocar fogo. Disse que veria depois tal situação. Sobre a ascensão na carreira havia uma comissão que recebia os cursos feitos, as capacitações dos funcionários para fazer a elevação de nível. Agora, a ascensão por tempo de serviço era diferente. A comissão que era responsável para validar os cursos e capacitações com critério. Sobre os recicláveis faria reunião com o prefeito. Dia 28 seriam entregues três veículos para o nosso município. Talvez na noite de sexta-feira faria uma reunião dos vereadores, prefeito e todos os diretores municipais. Isso fazia parte de um processo democrático já combinado entre os poderes Legislativo e Executivo. O senhor presidente disse que conversou com o prefeito sobre o playground da Vila e afirmou que o mesmo receberia uma reforma. Sobre a rede de esgoto disse que era uma política da OMS e os países estavam se estruturando com leis e estatutos para resolverem a questão. Mas vai acontecer, não sabia se demoraria, mas aconteceria. Lembrou a todos que o prefeito e o vereador Celso Alves de Figueiredo foram a Brasília e estavam tentando recuperar a obra do esgoto. O município adquiriu um alqueire para instalação da ETE. Foram feitos os RALFs (Reator Anaeróbio de Leito Fluidizado), enfim havia uma estrutura básica inicial. Então, de quem seria esse patrimônio? Era questão de saúde pública. Acreditava que quem terminaria a obra seria a Sanepar. O vereador Demilson Alves da Silva falou de que os vereadores deveriam ser convidados a participarem das reuniões entre as entidades do município. Disse que houve reunião que os vereadores não foram convidados e a população chegou a ele e o cobrou. O vereador disse que se manifestou em rede social após a Casa de Leis receber crítica de alguns cidadãos. Os vereadores tinham de estar presentes no âmbito da sociedade. Agora, essa semana seria feito o show do cantor Loubet e já estavam falando mal de tal comemoração, devido ao custo do show. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e disse que também fora cobrado por questão do valor pago para tal show. Mas, que a população em geral gostaria que tal show fosse realizado mesmo. Muitos comparavam o nosso município a outros municípios vizinhos que já fizeram shows de grande monta. E a dotação para a saúde, para educação era uma. Sabia que da saúde, por exemplo, não sairia os recursos. Havia recurso próprio para tal show. O senhor presidente disse que agradar a todos era difícil. Se ele fosse o prefeito não faria tal show. Comparavam outros municípios ao nosso. Mas nós tínhamos recursos para fazer o pagamento do show sem comprometer as políticas de saúde ou qualquer outra área. Mas há tempos a população nossa pedia um show um pouco melhor. O senhor presidente disse está na administração desde o ano de 1976. Sabia que a administração tinha os seus pecados. Entretanto, nunca houve prefeito tão pé no chão quanto o prefeito Marcos César Sugigan. Hoje em dia o município tinha recursos para pagar todas as contrapartidas das obras e projetos em andamento. Agora, o senhor presidente se fosse perfeito faria um show mais barato. E show na realidade era feito para encontrarmos os amigos. Todos nós sabíamos que havia muita conversa na rua, no WhatsApp, enfim, nas redes sociais todas. Os vereadores precisavam ser maduros para não entrar nessas conversas. Em outro assunto, a vereadora Sônia Aparecida Senra perguntou sobre o projeto de entrega de absorventes às mulheres carentes e sobre os abrigos de pontos de ônibus para o pessoal que trabalhava. O presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, respondeu à vereadora dizendo que o projeto dos absorventes já estava

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

contemplado e sobre os abrigos também seria feito. Disse que a vereadora poderia ficar feliz porque ele como Vereador já com alguns mandatos, assim como o vereador Celso Alves de Figueiredo, havia pedidos de mais 20 anos que até hoje não foram agraciados. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que as redes sociais era uma parte importante para que nós fizéssemos uma pesquisa para sabermos se a população gostaria de um show ou não. Mas que cada prefeito tinha sua prioridade. Poderiam ter feito uma pesquisa. Porém, todos sabemos que o povão gostava de festa. Entretanto, o prefeito poderia priorizar outras situações. Era só consultar a população que saberiam onde aplicar os recursos. Sobre a reciclagem lembrou a todos que ela era terceirizada e estava sendo feita com péssima qualidade. Os bags, por exemplo, estavam todos já rasgados, arruinados e muitos foram pegos por parte da população. Como já disse em outra reunião o vereador estava seguindo o caminhão do lixo comum e viu que o pessoal estava recolhendo o material reciclável misturando-o ao lixo comum. Sempre cobrou essa situação do prefeito. O prefeito estava caprichando no show, mas tínhamos outras situações mais urgentes de serem feitas. Falou também de árvore que poderia cair, localizada defronte à casa da senhora Marluce e poderia ferir alguém ou causar algum outro sinistro. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou do portal do Campo Alonso Ruiz Esteves e também da rodoviária que tinham instalações que estavam cada vez pior. A respeito dos projetos que entravam hoje em debate o vereador gostaria de acompanhar o trabalho das comissões. Era necessária a leitura para depois aprovarem com a consciência tranquila enquanto vereadores. Quanto à estação da ETE tínhamos o agravante que fora feito um vídeo com o trator que recolhia os dejetos de fossas jogando-os no meio do canal. Estavam tratando com a deputada Gleisi Hoffmann para resolver essa situação do esgoto em nossa cidade. Já tínhamos parte da estação feita, inclusive com os RALFs acumulando água e proliferando o mosquito da dengue. Tínhamos muitos problemas e precisávamos solucioná-los. Pensava que a questão da Rua Lord Lovat já estava solucionada. O senhor presidente disse que o cartório de imóveis não estava conseguindo encontrar matrícula da referida rua. Que câmeras de segurança estavam sendo instaladas e depois a empresa viria para aplicar todo o processo técnico, o qual não demoraria mais do que 30 dias. A parte elétrica já estava pronta, bastava simplesmente fazer a parte eletrônica. Em outro assunto o vereador Valdecir Raimundo disse que a Copel negou a instalação dos padrões de energia no assentamento. Nós tínhamos como parceiro alguns deputados e talvez uma ligação para o Deputado Alexandre Couri ou Thiago Amaral já ajudaria na negociação com a Copel. Que através da Mesa Diretora e Executivo Municipal fosse feita essa negociação. O vereador Celso Alves de Figueiredo relatou que esteve no ministério público e o promotor disse que gostaria de ver a situação da assistência pública aos assentados resolvida antes de que ele fosse transferido para outra comarca. Porque o que estava ocorrendo era o corpo mole da Copel, bastava um contato com o deputado Alexandre Couri por telefone e acreditava que assim resolveriam a situação. Era uma questão de cidadania atendermos a essa população tão carente. Tínhamos assentados que precisavam de energia para funcionar a bomba do poço artesiano ou simplesmente para fazer as tarefas diárias. O senhor presidente pediu ao vereador Celso Alves de Figueiredo que lhe passasse o número do processo no Ministério Público para que ele pudesse tomar alguma atitude junto aos deputados estaduais. O vereador Valdecir Raimundo fez menção de que haveria a

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



Scanned with OKEN Scanner

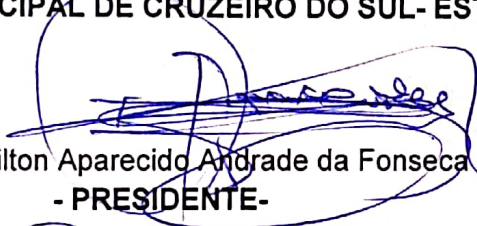


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

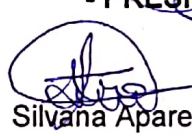
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

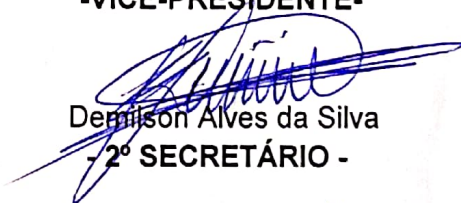
convenção do Sindicato Rural no dia 2 de maio e com isso ele pedia as instalações da câmara para fazer tal convenção. O senhor presidente autorizou tal reunião nas dependências da Casa de Leis. Os vereadores Demilson Alves da Silva e Silvana Aparecida Dutra Viana convocaram as suas comissões para se reunirem no dia 27, quinta-feira, às 9 horas para deliberação dos projetos que hoje deram entrada. O senhor presidente explicou que os projetos de lei complementar referentes ao plano diretor eram muito extensos e não haveria como imprimir para todos os vereadores. Que fosse feita uma leitura para correção. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu para que a empresa responsável pela elaboração do novo plano diretor viesse e explicasse todo o projeto, tirando as dúvidas dos vereadores para posterior aprovação. O senhor presidente pediu aos vereadores que lessem tais projetos do plano diretor e depois a empresa viria e explicaria as modificações feitas e as possíveis correções dos vereadores seriam incorporadas aos projetos. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

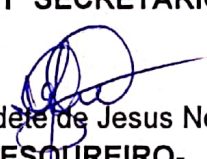
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

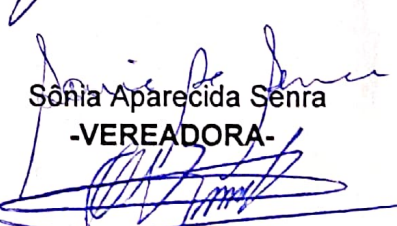

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Valdecir Raimundo
-VICE-PRESIDENTE-


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

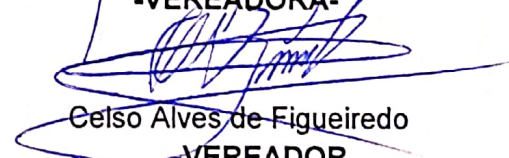

Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Deosdete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-


Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-


Milton Monteiro
-VEREADOR-


Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-


Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-